



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 074/2023

O Vereador **ROSIMAR JOSE LAHAS - CIDADANIA**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de disponibilizar máquinas com a finalidade de realizar serviços de patrolamento e cascalhamento na estrada entre o cemitério próximo à propriedade do senhor Linos Bellart e a propriedade do senhor Julineu Stheiner, na comunidade de Caramuru, na área rural deste Município.

Santa Leopoldina/ES, 23 de outubro de 2023.


ROSIMAR JOSE LAHAS

Vereador – CIDADANIA

Autor da Indicação

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**

APROVADO

em 08 11 2023


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo sugerir ao Executivo Municipal a realização dos serviços referidos, a fim de oferecer melhorias aos condutores que utilizam aquela via pública, pois o estado atual da mesma é bastante precário, dificultando o trânsito de veículos, especialmente o escoamento da produção agrícola, o que gera prejuízos e provoca transtornos na região, principalmente nos períodos das chuvas.

Assim, a fim de evitar maiores danos decorrentes de tal situação, inclusive quanto a potencial ocorrência de acidentes, espera-se que a Administração Pública cumpra o seu papel, visando garantir o efetivo atendimento aos munícipes residentes na Comunidade de Caramuru.

Diante do exposto, pugna pelo apoio dos demais Membros desta Casa.